

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital
Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 19 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.356/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 8 /2024
Processo Administrativo nº 30 /2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÕES PERSONALIZADOS PARA CAMPANHA ``FAÇA BONITO `` QUE TEM COMO OBJETIVO A MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES , conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 25 de março de 2024
INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia 25 de março de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 19 de março de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Secretaria Municipal de Educação****DECRETO Nº 11.734/2024**

Súmula: Dispõe sobre a alteração dos membros e formação do Comitê Municipal de Transporte Escolar.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída o Comitê Municipal de Transporte Escolar 2024/2026, composta pelos membros abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vinícius José Jensburg Leão

Suplente: Cristiane do Carmo Alípio

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Marcela Maria da Cruz Campos

Suplente: Rozeli Pinheiro Camargo Santana

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Sandra Helena de Souza

Suplente: Viviane Fidelis

Representante de Pais de Alunos

Titular: Jucélia Aparecida Chagas

Suplente: Josuel Martins dos Santos

Representante do Legislativo

Titular: Carlos Henrique Dias Batista

Suplente: Ed Willian Moreira dos Santos

Representante dos Professores

Titular: Dayane Paes Lessa Geremias

Suplente: Tirlei Soiara Lautenschlager Ferrari

Representante das Pedagogas

Titular: Rita de Cássia Godoy

Suplente: Ana Cláudia Savioli

Representante das Secretárias das Escolas

Titular: Ildete dos Santos Taborda

Suplente: Alessandra Aparecida Pereira

Representante da Comunidade

Titular: Paulo Geremias Irmami

Suplente: Amauri Sauvesuk

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná em 18 de Março de 2024.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal de Faxinal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 087/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCIO PEREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, Licença Prêmio em Pecúnia de 44 (quarenta e quatro) dias, do dia 01/03/2024 à 13/04/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 685/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 20/03/2024 à 29/03/2024 – 10 (dez) dias;

Período II: 10/06/2024 à 19/06/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM A DATA DO 1º PERÍODO DE GOZO CORRETO

PORTARIA N.º 084/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSIANE KELLY DE BARROS FERREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 19/03/2024 à 28/03/2024 – 10 (dez) dias;

Período II: 08/07/2024 à 17/07/2024 – 10 (dez) dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.737/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **MARCILIO CEZAR VICENTE**, inscrito no CPF: 471.694.609-63 e RG: 3.427.907-1 SESP/PR, no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO**, do quadro de pessoal em subsídio, no dia 19/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital